

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 07

RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1 DO EDITAL 01 – EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda.*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 6.526/2022, torna público o presente Edital de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01.**

O item 8.1 do Edital 01 – Edital Completo, passa a vigorar com a seguinte retificação:

Onde lê-se:

8.1. A prova PRÁTICA, destinada aos cargos públicos de Agente de Educação Infantil e Merendeira, terá caráter classificatório e eliminatório, e será aplicada apenas aos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados na prova objetiva, incluindo aqueles que alcançarem a mesma pontuação do **quadragésimo** colocado.

Leia-se:

8.1. A prova PRÁTICA, destinada aos cargos públicos de Agente de Educação Infantil e Merendeira, terá caráter classificatório e eliminatório, e será aplicada apenas aos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados na prova objetiva, incluindo aqueles que alcançarem a mesma pontuação do **vigésimo** colocado.

A presente errata se faz necessária a fim corrigir o erro formal de digitação havido no citado edital.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites *www.jumirim.sp.gov.br* e *www.planexcon.com.br*, na sede da Prefeitura Municipal de Jumirim e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município.

Jumirim, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

